



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES E CONTRATOS (BENTO)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 - CLC-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 08 de agosto de 2024.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANIMAIS EXCEDENTES DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CRIAS) DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUIUTY (SUÍNOS E BOVINOS)

PROCESSO N.º 23360.001199/2024-85

1. JUSTIFICATIVA DA ALIENAÇÃO

1.1. A presente alienação tem por objetivo a redução do número de animais excedentes (crias provenientes de reprodução), não patrimoniados, existentes no IFRS - Campus Bento Gonçalves – RS, o qual conta com estrutura para desenvolvimento das atividades acadêmicas voltadas para as atividades de aprendizagem para os alunos do Campus. Devido ao processo de reprodução natural dos animais, torna-se necessário a redução sistemática dos rebanhos para fins de adequação aos limites físicos e econômicos existentes. Os itens/objetos a serem alienados classificam-se como bens móveis produzidos pelo Campus em virtude da sua finalidade pedagógica, enquadrando-se no Art. 76, inciso III, parágrafo “e” da Lei 14133/2021, transcrito abaixo:

[...]

Art. 76. alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

[...]

e) venda de bens produzidos ou comercializados por entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades”.

2. OBJETIVO

2.1. Atender a necessidade de **redução do quantitativo de animais**, retirando do plantel animais que não serão utilizados em atividades de ensino da instituição. Através desta alienação, o rebanho será readequado às necessidades acadêmicas e pedagógicas do campus e aos limites físicos e econômicos existentes na Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves – RS. A necessidade da alienação surge para prevenir perdas financeiras e evitar a superlotação, devido à reprodução natural dos animais.

3. OBJETO

3.1. Alienação de **SUÍNOS** e **BOVINOS**, conforme detalhamento no quadro que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO ESTIMADO	VALOR POR KG	VALOR ESTIMADO
01	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 83	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
02	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 84	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
03	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 86	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
04	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 89	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
05	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 85	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
06	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 87	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
07	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 88	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
08	SUINO FÊMEA Baia: 3 Brinco: 90	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
09	SUINO FÊMEA Baia: 2 Brinco: 91	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
10	SUINO FÊMEA Baia: 2 Brinco: 93	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
11	SUINO FÊMEA Baia: 2 Brinco: 94	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
12	SUINO FÊMEA Baia: 2 Brinco: 95	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
13	SUINO FÊMEA Baia: 2 Brinco: 98	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
14	SUINO FÊMEA Baia: 6 Brinco: 81	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
15	SUINO MACHO Baia: 2 Brinco: 92	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00

16	SUINO MACHO Baia: 2 Brinco: 96	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
17	SUINO MACHO Baia: 2 Brinco: 97	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
18	SUINO MACHO Baia: 6 Brinco: 99	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
19	SUINO MACHO Baia: 6 Brinco: 82	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
20	SUINO MACHO Baia: 6 Brinco: 80	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
21	SUINO MACHO Baia: 6 Brinco: 78	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
22	SUINO MACHO Baia: 5 Brinco: 77	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
23	SUINO MACHO Baia: 5 Brinco: 74	40,00	R\$ 6,65	R\$ 266,00
24	BOVINO MACHO - CASTRADO Brinco: 596	360,00	R\$ 5,27	R\$ 1.897,20
25	BOVINO MACHO - CASTRADO Brinco: 573	350,00	R\$ 5,27	R\$ 1.844,50
26	BOVINO MACHO - CASTRADO Brinco: 538	200,00	R\$ 5,27	R\$ 1.054,00
27	BOVINO MACHO - CASTRADO Brinco: 44	130,00	R\$ 5,27	R\$ 685,10
28	BOVINO MACHO - CASTRADO Brinco: 41	120,00	R\$ 5,27	R\$ 632,40
29	BOVINO FÊMEA Brinco: 5	120,00	R\$ 3,37	R\$ 404,40
30	BOVINO FÊMEA - DESCARTE Brinco: 7	400,00	R\$ 3,37	R\$ 1.348,00
31	BOVINO FÊMEA - DESCARTE Brinco: 530	505,00	R\$ 3,37	R\$ 1.701,85
32	BOVINO FÊMEA - DESCARTE Brinco: 521	520,00	R\$ 3,37	R\$ 1.752,40

OBS:

* Por se tratar de seres vivos, a disponibilidade de animais, bem como os pesos dos animais contidos nesta relação são para simples estimativa, podendo variar até a data da sessão pública. A lista final de itens com seus respectivos pesos será disponibilizada no dia da realização da sessão pública.

**Os brincos de identificação dos animais serão afixados nos mesmos, nos dias que antecedem a abertura da sessão, em virtude de serem numerados e os animais por vezes conseguirem tirá-los, vindo a extraviar, o que altera a identificação inicial do animal.

3.2. Os referidos animais encontram-se na Seção de Produção Animal da Estação Experimental de Tuiuty do IFRS - Campus Bento Gonçalves – RS, localizado na Linha Marfisa, S/nº, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS - CEP 95710-000.

3.3. Somente serão aceitas vistorias pelos compradores aos animais ofertados nesta chamada pública na semana anterior à realização da mesma (entre os dias 19/08/2024 e 23/08/2024), das 08:00 às 16:30, acompanhados de um servidor ou trabalhador do quadro terceirizado do IFRS - Campus Bento Gonçalves. Caso haja interesse e necessidade de maiores informações, o interessado poderá entrar em contato com o IFRS - Campus Bento Gonçalves, Estação Experimental Tuiuty, pelos telefones (54)99714-7130 ou (54)99684-4742.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Responsável pela Avaliação de bens móveis, imóveis e inservíveis do Campus Bento Gonçalves do IFRS, designada pela Portaria CBGO/IFRS Nº 30/2024, de acordo com o Art 10 do Decreto Nº 9.373/2018, transcrito a seguir:

[...]

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

[...]

4.2 Os preços foram baseados em pesquisas de mercado nos sítios eletrônicos abaixo citados:

SUÍNOS: Agrolink, Notícias Agrícolas e Cepea/Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo.

CAPRINOS: Agrolink, EMBRAPA - CIM e Cepea/Esalq/USP, conforme documentos anexos ao processo.

BOVINOS: Agrolink, Cepea/Esalq/USP e NESPro/UFRGS, conforme documentos anexos ao processo.

4.3 Os preços de venda, após a avaliação da Comissão de Avaliação são os seguintes:

OBJETO	PREÇO POR QUILO (R\$)
Suínos	6,65
Bovinos – Boi	5,27
Bovinos – Vacas	3,37

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Podem participar quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

5.1.1 Os interessados poderão comparecer ou enviar representante mediante procuração simples, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- A) **CPF/CNPJ;**
- B) **RG;**
- C) **Talão de Nota Fiscal de Produtor Rural;**
- D) **Procuração, conforme modelo do ANEXO I, caso seja representado por terceiro;**
- E) **Cadastro ATUALIZADO junto ao Serviço Veterinário Oficial e Agronegócio e no Sistema de Defesa Agropecuária da(s) atividade(s) que possuir interesse de aquisição.**

5.2 Os documentos acima serão conferidos no dia agendado para a alienação e/ou na data da entrega e retirada do animal.

6. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO E AQUISIÇÃO

6.1 Os interessados deverão comparecer para o credenciamento, no dia **28/08/2024 (quarta-feira)**, trazendo os documentos previstos nos itens A a D do 5.1.1, nos seguintes horários:

- Das **08:30 às 09:00**, na Sede do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves – RS, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 540, B. Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-206.

6.2 Finalizada a etapa de credenciamento, a partir das **9:00** será realizado o **sorteio público** para definir a **ordem de aquisição dos animais** e a distribuição das senhas para todos os interessados nas aquisições.

6.3 Cada interessado terá direito de adquirir 01 (um) animal por vez, devendo respeitar a lista de classificação, caso queira realizar novas aquisições.

6.4 A lista de classificação será repetida, ordenadamente, enquanto houver animais para venda e interessados em adquiri-los.

6.5 No dia da realização da chamada será informado o peso total efetivo de cada item. Por se tratarem de seres vivos, os pesos dos animais contidos neste edital são meramente estimativos, podendo variar até a data da chamada pública; os animais serão vendidos conforme a pesagem realizada **dois dias úteis** antes da data fixada para a chamada pública.

6.6 Os animais que não forem vendidos serão reavaliados pela comissão de avaliação para posterior divulgação e venda, em uma nova data a ser publicada.

6.7 Após a finalização dos procedimentos das aquisições, será procedida a emissão e entrega da GRU (Guia de Recolhimento à União) em nome do comprador.

6.8 O arrematante deverá assinar o “Termo de Recebimento”, documento hábil a comprovar que lhe foi entregue a Guia de Recolhimento da União.

6.9 A GRU deverá ser paga **exclusivamente** no **Banco do Brasil**, podendo ser efetuado no caixa convencional, caixa eletrônico ou aplicativo digital, no **dia da alienação (28/08/2024 – quarta-feira)**.

7. DA ENTREGA DO BEM

7.1 Após a definição dos compradores, o IFRS Campus Bento Gonçalves solicitará, até o **dia 30/08/2024 (sexta-feira)**, a emissão da Nota fiscal e até o dia 03/09/2024 a emissão da GTA – Guia de Transporte de Animal.

7.2 A entrega das aquisições dar-se-á a partir de 3 (três) dias úteis após a realização da alienação, ou seja, a partir do dia **02/09/2024 (segunda-feira)**, mediante a apresentação da comprovação de pagamento da GRU. **Os vencedores poderão retirar os animais no período de 02 a 06/09/2024, considerando os dias úteis.**

7.3 A entrega das aquisições será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento da GRU (Guia de Recolhimento à União) e da liberação da GTA - Guia de Transporte Animal.

7.4 A retirada do animal ficará por conta do responsável pela aquisição, ficando o IFRS-Campus Bento Gonçalves, isento de qualquer custo/ônus referente a retirada dos animais adquiridos.

7.5 O transporte dos animais adquiridos será de responsabilidade dos compradores, os quais providenciarão toda a documentação legal e veículo adequado e seguro para o transporte dos mesmos. Qualquer outra documentação de órgão de controle, legais, no âmbito da administração pública, municipal, estadual ou federal correrá por conta do adquirente.

Aprovação do Ordenador de despesas

Autorizo, obedecendo às formalidades legais.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO

Diretor-geral do IFRS Campus Bento Gonçalves

Portaria nº 132/2024

ANEXO I

Modelo de Procuração – Pessoa Física

(Outorgante) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, Inscrição Estadual de Produtor Rural nº _____, residente e domiciliado(a) em (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – Campus Bento Gonçalves, para praticar todos os atos referentes a minha participação no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANIMAIS EXCEDENTES DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CRIAS) DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUIUTY (SUÍNOS E BOVINOS), responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

_____, _____ de _____ de _____

(Local) (Data)

(Assinatura do Outorgante)

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 17:50)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###096#4

Processo Associado: 23360.001199/2024-85

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **83688b43ab**